

AÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE

MINISTÉRIO DA SAÚDE — 1980

CETEB — Centro de Ensino Técnico de Brasília
Av. W-5 Q. 910 — nº 32 — 70.390 — Brasília - DF
fone: 243-8011

PARALISIA INFANTIL

Paralisia infantil ou Poliomielite é uma doença contagiosa, de distribuição mundial, cuja gravidade varia consideravelmente, desde uma infecção assintomática até a forma paralítica que pode levar à morte. No Brasil, ela ocorre quase sempre em crianças menores de 5 anos de idade.

Agente Etiológico

O causador da doença é o vírus da poliomielite, do qual existem três (3) tipos: I, II e III. O vírus do tipo I está mais frequentemente associado às formas paralíticas da doença e tem predominado no Brasil nos últimos anos.

Vias de Eliminação do Vírus

O vírus da poliomielite é eliminado através das secreções oronasais e principalmente pelas fezes.

Modos de Transmissão

A poliomielite pode ser transmitida por via direta e indireta.

Por via direta — a transmissão se faz através do contato direto de uma pessoa para outra, pelas mãos ou outras partes do corpo contaminadas com fezes que contenham vírus.

Pode ser feita também através das secreções oronasais eliminadas quando o indivíduo infectado espirra, tosse, assoa o nariz e fala.

Por via indireta — menos frequentemente, a poliomielite pode ser transmitida através de água, alimentos e objetos contaminados.

Período de Incubação

Chama-se período de incubação o intervalo entre o contato com o vírus e o aparecimento dos primeiros sinais e sintomas. No caso da paralisia infantil, pode variar de 3 a 21 dias.

Período de Transmissibilidade

O vírus persiste durante uma semana na garganta e, nas fezes, de 3 a 6 semanas, períodos esses em que há o risco de transmissão da poliomielite.

Aspectos Clínicos

Os vírus penetram no organismo pela via oronasal e se multiplicam na faringe e no intestino, passando à corrente circulatória. Os sintomas e sinais mais frequentes são: febre, dor de cabeça, distúrbios gastrointestinais, rigidez na nuca, dores musculares e mal-estar geral. Em algumas pessoas os vírus invadem o sistema nervoso central, causando invalidez ou morte. A doença se inicia por sintomas leves, semelhantes aos de um resfriado comum ou gastroenterite, sendo geralmente difícil de ser diagnosticada nessa fase. A paralisia instala-se subitamente, acometendo em geral os membros inferiores, de forma assimétrica, tendo como característica principal a flacidez muscular, quase sempre irreversível.

O acometimento dos músculos respiratórios pode levar à morte por asfixia.

Tratamento

Não existe tratamento específico ou medicamento eficaz contra o vírus da paralisia infantil, e todos os casos devem ser tratados em regime de internação hospitalar. Por isso, o melhor recurso será evitar a doença, por meio da vacinação.

Prevenção

A vacinação é a medida fundamental para a profilaxia da paralisia infantil, sendo ministrada por via oral. Quando utilizada rotineiramente, para conferir proteção individual, devem ser aplicadas 3 doses, iniciadas aos 2 meses de idade, com intervalos mínimos de 2 meses entre as doses. Uma dose de reforço deve ser aplicada um ano após a 3ª dose.

A vacina oral, tipo Sabin, é preparada com os próprios vírus da doença atenuados em laboratório; é de alta eficácia e proporciona imunidade quando a criança recebe todas as doses indicadas, para assegurar a imunidade contra os 3 tipos de vírus que causam a doença.

Pode ser aplicada simultaneamente com qualquer outra vacina, como a Tríplice (DTP), a anti-sarampo e o BCG.

Assim como a doença se transmite pela eliminação de vírus que vão infectar pessoas suscetíveis (não-protegidas), os vírus da vacina também serão eliminados pelas fezes, podendo “vacinar” outras pessoas, pela infecção “natural”.

Quando se vacina uma grande quantidade de pessoas ao mesmo tempo, pode-se povoar o aparelho digestivo das mesmas e o ambiente com o vírus vacinal, a ponto de impedir a circulação do vírus “selvagem”, interrompendo a cadeia de transmissão da doença.

Por esta razão e pelo fato de o grupo etário mais atingido (90% ou mais) ser o de menores de cinco anos e levando-se em conta ainda que a vacinação de rotina não vem alcançando as coberturas desejadas, será feita a partir de 1980, duas vezes por ano, em todo o país, uma vacinação em massa, contra a paralisia infantil.

Esta vacinação visa a todos os menores de cinco anos, independentemente de terem sido ou não vacinados anteriormente, e deverá ser feita (sempre que possível) em um único dia.